



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 147, DE 02 DE JULHO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I nº 181/2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

Faz saber que fica retificado **que onde se lê:**

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de julho de 2026.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2026.07.03 15:05:59 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeadando Desenvolvimento

seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 019/2026

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação da dupla sertaneja Brenno Reis e Marco Viola para apresentação artística no evento Encontro das Comitivas (cavalgada) e Escolha da Rainha 2026.

Contratado: **M&M PRODUCAO MUSICAL LTDA, CNPJ nº 05.543.849/0001-25**

Valor global: **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 065/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026

Campos de Júlio - MT, 03 de julho de 2026

Eric Rodrigo Pettenan
Agente de Contratação
Portaria nº 95/2026

NOTIFICAÇÃO 05

Ao Sr.

GUILHERME VILLAR BARBOSA

PSV CONSTRUÇÕES LTDA

Rua 9, nº 140, Bairro Cidade Alta 2

ROLIM DE MOURA - RO

EMPREENDIMENTO: Construção de Unidade de Saúde da Família

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

CONTRATO: 005/2025

Senhor Representante,

Por meio desta, a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por intermédio de seu corpo técnico, vem NOVAMENTE notificar essa empresa acerca da lentidão da execução do objeto.

Registra-se que, até a presente data, a obra apresenta **48,63% de execução física concluída**, restando etapas necessárias para a continuidade e finalização do objeto contratual.

Ressalto que a contratada já não foi capaz de cumprir os prazos estabelecidos por duas vezes consecutivas, circunstância que tor-

nou necessária a prorrogação do prazo de execução, cujo término está previsto para 18 de julho do corrente ano. Considerando a baixa evolução dos serviços até o momento, solicita-se que a empresa apresente manifestação formal, acompanhada do respectivo plano de ação, demonstrando de forma objetiva como pretende executar mais da metade da obra nos 11 dias úteis remanescentes.

O não atendimento ao disposto nesta notificação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, conforme previsto no instrumento contratual e demais normativos aplicáveis.

Sem mais para o momento, solicita-se atenção imediata ao disposto nesta notificação.

Atenciosamente,

Felipe Ribeiro Justo

Engenheiro Civil - CREA 16733D-RO E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 147, DE 02 DE JULHO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno - C.I nº 181/2026, *subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;*

Faz saber que fica retificado **que onde se lê:**

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de julho de 2026.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 088/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 088/2024